

Carta do Presidente

Prezados Colaboradores, Fornecedores e Empresas de Terceirização de Serviços

Acabamos de revisar nossos valores corporativos e propósitos. Eles reforçam nosso compromisso em conduzir os negócios **priorizando a vida** – cuidando da segurança de nossos colaboradores, meio ambiente e equipamentos; reconhecendo que **pessoas são a nossa energia** e que nosso sucesso vem da soma de seus talentos e diversidade; buscando a **excelência em tudo**, nas tarefas diárias, adicionando nossos esforços para termos eficiência e custos justos em todas as frentes de atuação; exercitando a **inovação para transformar** e criar valores para todos envolvidos, obtendo, dessa forma, o mais alto padrão de **integridade**, pois a **ética** e a **segurança** são inegociáveis para a **Soluttion**. Isso vem de encontro ao nosso propósito de **evoluir num mundo com energia sustentável e limpa**.

Nossas atividades devem sempre se pautar na integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano e sua privacidade, individualidade e dignidade, sem quaisquer preconceitos e formas de discriminação.

Não temos dúvidas que, em conformidade com a visão de longo prazo da Soluttion para o nosso país, vinculado às nossas diretrizes estratégicas, que, aliada à nossa transformação cultural constante, nos conduzirá ao próximo grande estágio. E para termos consistência no nosso futuro, é necessário pautar nossas relações com integridade, com a maior abrangência possível, incluindo nesse espectro, profissionais, parceiros de negócios, clientes, entidades, terceirizados, enfim, toda cadeia de relacionamento, inclusive órgãos reguladores.

Assim sendo, estar dentro dos parâmetros legais, é nossa exigência mínima. Nossas atividades rotineiras devem estar fundamentadas no mais alto padrão de governança corporativa e ética empresarial, absolutamente coerentes com nossas políticas.

Além disso, considerando que cada indivíduo representa a imagem de nossa corporação, onde quer que esteja, é importante que sigamos juntos na mesma direção. Indubitavelmente, a contribuição particular de cada um refletirá a grande empresa que somos, quer seja no empenho em atingir nossos objetivos, quer na atuação para conseguirmos nossos resultados, amparados pelas responsabilidades pertinentes. Dessa forma, temos que focar não somente em quais resultados atingiremos, mas, com mesma relevância, como obteremos esses resultados.

Esse Código de Ética não tem a intenção de prever todas as situações possíveis de ocorrerem em suas tarefas profissionais. Entretanto, aqui estabelecemos as principais premissas de comportamento e compromisso ético. Portanto, minha sincera recomendação é que você o leia não somente agora, mas em todo momento que necessitar de orientação.

Ressalto que, quaisquer dúvidas que surjam, vocês terão a orientação de nossos líderes e gestores, e, como sempre foi, o acesso direto a esse que vos escreve. Saliento que todos os fatos

apresentados serão tratados com inteira confidencialidade, e, quando necessário, com investigação de uma equipe independente, sendo que sua identidade poderá permanecer anônima.

Ademais, cumpre destacar que o Código de Ética será aplicado a todos os colaboradores, independentemente de seu cargo ou função, bem como as empresas que compõe o grupo, subsidiárias e fornecedores. Logo, ao colaborador, parceiro e/ou fornecedor que infringir qualquer elemento deste documento, será submetido às medidas disciplinares, que podem incluir desde a rescisão do contrato de trabalho e/ou fornecimento ou outras consequências permitidas por lei.

Finalizando, conto com a sua providência e reponsabilidade, com a transparência ao concordar com todos os princípios desse Código de Ética, colocando-os em prática de forma eficaz.

Saudações,

Aroldo Porto Citrângulo
CEO e Fundador

Premissas Básicas

Segurança é inegociável;

Respeito às pessoas e ao meio ambiente; Integridade profissional e pessoal; Qualidade e confiança;

Transparência nos processos; Orgulho de trabalhar na Soluttion; Motivação por desafios;

Equidade de gênero, raça, etnia, religião, idade e porte físico; Compromisso com os objetivos e resultados;

Competência profissional e técnica;

Informações confidenciais e de propriedade da Soluttion

É imperativo que cada colaborador proteja as informações confidenciais e as estratégias comerciais da Empresa, da mesma forma que todos os ativos da Soluttion são protegidos.

Todas as informações internas, sem a divulgação pública, precisam ser mantidas em sigilo. Igualmente vale para as informações não públicas a respeito de estratégia de negócios, clientes, parceiros, entidades, terceirizados e colaboradores, que precisam ter sua proteção adequada, e também seus requisitos legais e contratuais mantidos.

Toda atenção e cautela deve existir no manuseio de informações concernentes à composição de orçamentos, serviços e produtos, segredos comerciais, quaisquer alienações e/ou aquisições da companhia, devem ser cercados do maior e absoluto sigilo, evitando, dessa forma, anúncios inapropriados.

Somente poderão utilizar as referidas informações quando da condução dos negócios da Empresa. Salientamos que todos os registros, arquivos, relatórios adquiridos ou originados no decorrer das negociações na Empresa, inclusive eventuais e-mails ou mensagens de aplicativos (ex.: WhatsApp), pertencem e são de exclusiva propriedade da Soluttion. Não existem permissões para transportá-los para ambiente fora da Empresa, salvo em situação que haja a autorização do superior imediato ao colaborador.

Finalmente, vale ratificar as seguintes recomendações:

1. Nunca compartilhar logins e senhas de contas da Empresa e, ademais, não poderão deixar os seus computadores abertos, ao sair para intervalos, ou mesmo no final do expediente, devendo ter toda cautela no resguardo dos dados pessoais que lhes são confiados pela Soluttion;
2. Não propagar informações que venham a impactar a imagem e/ou resultado da Soluttion;

3. Em hipótese alguma comentar, em público, assuntos da Empresa, sobretudo se envolver informações confidenciais;
4. Manter todas as informações consideradas estratégicas e confidenciais, no ambiente da Soluttion, evitando, dessa forma, que parceiros terceirizados tomem conhecimento dessas tarefas;
5. Ao eliminar as informações consideradas confidenciais, avaliar, juntamente com o superior imediato da área, a melhor maneira de proceder.
6. Os ativos devem ser usados exclusivamente dentro dos objetivos da Soluttion, e é de responsabilidade de todos os colaboradores zelar por eles;
7. Não há expectativa de intimidade no uso dos recursos disponibilizados pela Soluttion, estando todos os meios de comunicação a si correlatos passíveis de fiscalização, inclusive de conteúdo, uma vez que deverão ser utilizados exclusivamente para as atividades laborais;
8. O uso ou a divulgação não autorizada de informações confidenciais é crime e poderá resultar em sanções civis e penais. É dever do usuário comunicar imediatamente ao superior imediato, ao tomar conhecimento da utilização inadequada de algum recurso fornecido pela Soluttion.

Imagem e Reputação

É preciso ficar absolutamente claro que a imagem e reputação da Empresa são dependentes diretas da ação e das respectivas atitudes de seus colaboradores.

Dessa forma, a Soluttion tem a expectativa que seus colaboradores cultivem e promovam comportamentos íntegros e transparentes. Entendemos assim que é de inteira responsabilidade de todos, mas, preponderantemente de seus líderes, conhecer profundamente as regras e disseminar a cultura da Empresa, a fim de transmitir os valores fundamentais da Soluttion para todas as equipes.

Posto isso, é importante deixar claro que o colaborador carrega consigo a imagem da Soluttion, não sendo toleradas condutas que violem a ética, moral e as leis vigentes tanto no ambiente do trabalho quanto fora dele.

Logo, o colaborador deverá evitar o uso do uniforme fora do horário do local de trabalho, salvo no estrito caminho habitual de sua casa para a Soluttion e no seu retorno, devendo sempre preservar a imagem da Soluttion. O uso de uniforme em bares e outras casas noturnas, festas, ou com a ingestão de bebida alcoólica poderá gerar a penalidade máxima prevista neste documento

Cumprimento do Código

É não só imprescindível que todos cumpram esse código, tornando obrigatório, mas que também entendam e apliquem seus preceitos.

Também esperamos que todos executem seu trabalho com honestidade e integridade em todas as situações, não se restringindo somente àquelas abordadas nesse Código. Havendo quaisquer dúvidas, as mesmas devem ser discutidas com as lideranças, em todos os níveis.

A visão da Soluttion é de que toda discussão interna contribui para o aprimoramento e consequente disseminação das condutas esperadas.

Em caso de dúvidas sobre qual deve ser a conduta correta a adotar, o colaborador deve procurar ajuda de forma sincera e transparente junto à Gestão de Pessoas ou Gestão Corporativa. Deve ser comunicada imediata e formalmente qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses, ou fatos que possam prejudicar a Empresa ou que contrariem os princípios deste Código.

A Empresa assegura a confidencialidade na condução destes assuntos e o compromisso de apuração dos casos relatados. Situações que, porventura, não estejam aqui explicitadas, serão tratadas como exceção e encaminhadas à Gestão de Pessoas ou Gestão Corporativa que analisará e decidirá dentro dos princípios deste Código.

Este Código de Ética reflete os valores e a cultura da Soluttion e o seu cumprimento revela o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as ações no ambiente de trabalho.

O desrespeito ao Código de Ética sujeitará os colaboradores às ações disciplinares, podendo resultar inclusive na sua demissão por justa causa e em processo legal.

Relacionamento com os Públicos-Alvo

A – Colaboradores

A.1 – Lideranças

Na Soluttion todos os líderes têm o relevante papel e a responsabilidade de conduzir suas ações dentro da completa ética, assim como garantir o discernimento e execução desse documento junto aos seus liderados.

Do mesmo modo, precisam dedicar toda atenção a sanar as dúvidas que eventualmente surjam, através de contatos constantes. Caso necessário, promover treinamentos contínuos.

Somente a conformidade dos valores e regras aqui contidos irão assegurar um ambiente profissional próspero e seguro, valorizando as contribuições individuais, com seu respectivo mérito, com todos sendo respeitados pela liderança e por todos que fazem parte da Soluttion.

A.2- Privacidade

Partindo do princípio da liberdade dos indivíduos, esses têm direito à privacidade, com um tratamento justo e digno, não havendo qualquer discriminação. Dessa forma, depositamos nossa crença num ambiente de trabalho respeitoso e sadio, só sendo possível atingi-lo com posturas profissionais e éticas que envolvam todos os relacionamentos.

Com o intuito de proteger a privacidade de informações, a Soluttion cumpre todas as leis e regulamentos em vigor nas jurisdições em que atua.

Fica claro que a Soluttion fará uso das informações pessoais coletadas somente para fins legítimos, relacionadas ao emprego.

A.3- Conflito de Interesse

É preponderante que se evite situações conflitantes entre o interesse pessoal e as responsabilidades relacionadas com as tarefas dos colaboradores na Empresa.

A Soluttion respeita a individualidade e a privacidade de seus colaboradores. Partindo desse princípio, busca tornar claro como uma situação de conflito de interesses pode comprometer o dever do colaborador de agir de boa fé, e como essa situação pode vir a influenciar nas decisões de negócios.

Para elucidar eventuais dúvidas, listamos abaixo algumas situações:

1. Tenha uma atividade paralela que impacte em seu desempenho ou venha a culminar com utilização de recursos da Empresa;
2. Realize serviços ou comercialize produtos similares ou que concorram com as atividades da Soluttion;
3. Tenha familiares ou pessoas de estreito relacionamento trabalhando em empresas concorrentes do segmento da Soluttion;
4. Tenha familiares de 1° ou 2° grau exercendo função de liderança ou subordinação imediata na estrutura organizacional da Empresa.

Quando isso ocorrer será registrado um conflito de interesse caso o relacionamento entre as partes venha a influenciar a tomada de decisão em relação à Soluttion, ou caso resulte na propagação de informações restritas ou confidenciais, que possam beneficiar essas empresas.

Vale observar que a Soluttion tem políticas para contratação de familiares com as suas consequências em conflito de interesses, descrevendo as situações em que a Empresa vê conflito na relação de trabalho, orientando os colaboradores sobre qual a melhor forma de declarar potenciais conflitos que venham a interferir em suas atividades.

Fica estabelecido que, havendo ciência de conflito de interesses deverá ser relatado imediatamente aos canais competentes de comunicação da Soluttion.

A.4– Uso de álcool, drogas e tabaco

A Soluttion acredita que os hábitos saudáveis, visando o bem estar e a segurança de seus colaboradores, são fundamentais para o bem-estar e a segurança destes. Dessa forma acreditamos que o trabalho, após a utilização de álcool e/ou consumo de drogas, não só põe em risco a vida de nossos colaboradores, clientes e parceiros, como também pode afetar a performance e a produtividade no cumprimento de suas funções, possibilitando, com isso, eventuais danos no ambiente de trabalho e impactos negativos na imagem e reputação da Empresa.

Em hipótese alguma será permitido aos colaboradores exercerem suas funções sob efeito do álcool e/ou drogas ilícitas. O cigarro, cachimbo, charutos e outros, serão permitidos somente nos locais autorizados pela legislação local.

B – Reponsabilidade com a Sociedade Civil e o Meio-ambiente

A Soluttion tem plena convicção que o desenvolvimento sustentável deve ser o fundamento de toda a sociedade.

Com base nesse princípio, é imperativo que cumpramos todos os requisitos legais sobre essas questões, agindo com plena responsabilidade social e ambiental, tentando prevenir e mitigar quaisquer eventuais danos ao meio ambiente que possam ser causados pela nossa atividade, assegurando, dessa forma, a sustentabilidade.

Tendo seu “corebusiness” focado em energia limpa e renovável, torna-se evidente que a filosofia da Soluttion é calcada no respeito e na visão de longo prazo, estimulando o desenvolvimento sustentável em todos os processos da cadeia produtiva, fomentando esses princípios em seus clientes, parceiros e na sociedade de forma geral.

C – Relacionamento com clientes

Fundamentada na honestidade e transparência, dentro de todas as leis aplicáveis e melhores práticas comerciais, as decisões tomadas pela Soluttion terão sempre o objetivo de atender a missão e

valores da organização, assegurando um relacionamento duradouro e buscando, dessa forma, melhorias constantes e a completa satisfação dos clientes.

Dentre algumas de suas práticas comerciais, estão:

1. O profissionalismo, a confiança e a transparência;
2. Prover soluções que agreguem valor aos negócios dos nossos clientes, investindo, permanentemente, na busca por tecnologias adequadas e no aprimoramento das estratégias empresariais;
3. A valorização e o respeito ao cumprimento dos acordos e contratos, bem como aos direitos dos nossos clientes;
4. A valorização das oportunidades de negócios e parcerias construídas com seus clientes e parceiros, visando resultados em benefício da sociedade;
5. A identificação, proposição e viabilização de soluções inovadoras e integradas que contribuam como reforço à legitimidade e sustentação de seus clientes.

D - Fornecedores e Empresas de Terceirização de Serviços

Estamos cientes que somente com a qualidade desse relacionamento será possível atingir o sucesso da Empresa. É de extrema importância que todos os colaboradores busquem negociar com fornecedores que acreditem nos valores e princípios éticos e morais, com atuação consistente nas premissas deste Código.

O processo de contratação e seleção dos fornecedores deve estar embasado em critérios claros, fundamentado na necessidade, preço, qualidade, conhecimento e reputação, além, de termos e condições aceitáveis para ambas as partes. Assim sendo, os colaboradores estão terminantemente proibidos de buscar ganhos pessoais e/ou benefícios de outra pessoa que não a Soluttion, nessas tratativas.

A contratação de ex-funcionários deve observar e respeitar as devidas autorizações internas, evitando assim, conflitos de interesse.

A manutenção dos relacionamentos deve ser pautada no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à Soluttion e seus clientes;

O relacionamento com fornecedores e parceiros se dará através de práticas harmônicas ao padrão ético adotado pela Soluttion e à moral social.

E - Aos Órgãos Governamentais

Promover o reconhecimento do papel e apoio à atuação dos órgãos controladores, prestando-lhes informações pertinentes e confiáveis no tempo adequado, assim como integral respeito às leis, em especial à Lei 12.846/13, conhecida como lei anticorrupção, alinhados com os princípios ideais de Compliance desejados para as empresas de vanguarda.

Assim, o relacionamento com os entes públicos observará as seguintes diretrizes:

- As propostas e contratos serão conduzidos estritamente como previstos na Lei de Licitação e Contratos Públicos; e

- Nenhuma vantagem proposta, ou contatos adicionais serão tolerados, senão aqueles estritamente decorrentes do Manual de Licitação e Contratos Públicos.

F - As Pessoas e Comunidade

Manter a manutenção do ambiente de trabalho onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação, integração, respeito às diferenças individuais e urbanidade.

Promover o compartilhamento dos conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global para todos os envolvidos.

Valorizar as pessoas, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal, técnico e profissional.

Praticar o zelo permanente pela utilização adequada e econômica dos recursos materiais, técnicos e financeiros da Empresa, assim como a preservação e respeito à imagem, ao patrimônio e aos interesses da Organização.

Reconhecer e valorizar o capital intelectual da Empresa, estimulando para o surgimento de novas lideranças, através da valorização e estímulo à conduta ética individual e coletiva.

Estabelecer relações justas e equilibradas com a comunidade por meio do incentivo, promoção, apoio e participação em ações de responsabilidade social e cidadania. Incentivar e apoiar a participação em ações governamentais sustentáveis voltadas para o desenvolvimento social e o combate à pobreza.

G - Concorrentes

Toda conduta e tomada de decisão deve priorizar o cliente, pautado na ética e transparência. Sob este alicerce, não será tolerada qualquer conduta que caracterize concorrência desleal e anticompetitiva, tais como:

-Combinação de Preço;

-Divisão de clientes e mercado; e

-Uso de informações Privilegiadas;

Gestão do Código de Ética e de Conduta de Negócios

Ficam com os gestores, o dever de assegurar que seus liderados conheçam e apliquem as diretrizes contidas neste Código. Todas as sugestões de melhorias podem ser encaminhadas ao superior imediato.

Condutas Aceitáveis à Direção e aos Colaboradores da Soluttion:

1. Preservar e cultivar a imagem positiva da Empresa;
2. Comercializar, nas dependências da Empresa, apenas os produtos e serviços de propriedade e de interesse da Soluttion;
3. Desenvolver condições propícias ao estabelecimento de um clima produtivo e agradável no ambiente de trabalho;
4. Tratar as pessoas e suas ideias com dignidade e respeito;
5. Proceder com lealdade, justiça e franqueza nas relações do trabalho;
6. Preservar o bem-estar da coletividade, respeitando as características pessoais, a liberdade de opinião e a privacidade de cada um;
7. Agir com clareza e lealdade na defesa dos interesses da Soluttion;
8. Apresentar-se de forma adequada para o desempenho de suas funções e atividades na Empresa;
9. Abster-se de utilizar influências internas ou externas, para a obtenção de vantagens pessoais e funcionais;
10. Eximir-se de fazer uso do cargo, da função de confiança ocupada ou da condição de empregado da Soluttion para obter vantagens para si ou para terceiros;
11. Utilizar os recursos da Soluttion apenas para finalidades de interesse da Empresa;
12. Contribuir para o bom funcionamento de toda a Empresa, abstenendo-se de atos e atitudes que impeçam, dificultem ou tumultuem a prestação de serviços;
13. Recusar de pessoas físicas e/ou jurídicas que mantenham relações comerciais com a Soluttion “comissões não autorizadas, presentes, brindes e souvenir” de qualquer valor e/ou em espécie, caso acontecer de forma imprevista, o mesmo deverá ser encaminhado à Gestão de Pessoas.
14. Elaborar e apresentar informações que reflitam reais posições e resultados econômicos, financeiros, operacionais, logísticos e quaisquer outros que afetem o desempenho da Empresa;
15. Priorizar e preservar os interesses da Soluttion junto a clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a Soluttion mantenha relacionamento comercial;

16. Estar acompanhado de um colaborador do Processo de Suprimentos ou da Direção, ao manter qualquer relacionamento com fornecedor ou parceiro que resulte ou que possa resultar em contratação que atenda a interesse ou necessidade da Soluttion;
17. Prestar estrita anuência com as diretrizes e a condução estratégica
18. empresarial ao assumir função de confiança da Empresa;
19. Renunciar ao exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais.

Condutas Inaceitáveis à Direção e aos Colaboradores da Soluttion:

1. Reivindicar benefícios ou vantagens pessoais para si próprio ou para terceiros, em decorrência de relacionamento comercial ou financeiro firmado em nome da Soluttion com clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a Soluttion mantenha este relacionamento;
2. Ser conivente ou omissos em relação a erros e infrações a este Código de Ética e às disposições legais e regulamentares vigentes;
3. Exercer outras atividades profissionais durante o expediente, com ou sem fins lucrativos, ou ainda, independentemente da compatibilidade de horários, exercer atividades que constituam prejuízo, concorrência direta ou indireta com as atividades da Soluttion;
4. Exercer qualquer tipo de discriminação a pessoas por motivos de natureza econômica, social, política, religiosa, de cor, de raça, de sexo, de idade ou de porte físico;
5. Permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram nas suas relações profissionais;
6. Consumir drogas ilícitas e bebidas alcoólicas, bem como, estar sob efeito destas durante a jornada de trabalho;
7. Prejudicar deliberadamente a reputação de empregado da Empresa ou de qualquer outro profissional com quem a Soluttion mantenha relacionamento comercial;
8. Prejudicar deliberadamente a reputação dos clientes, órgãos governamentais, fornecedores, entidades e outras empresas com as quais a Soluttion mantenha relacionamento comercial;
9. Pleitear, solicitar ou receber presentes, ou vantagens de qualquer espécie, para si ou para terceiros, além da mera insinuação ou provocação para o benefício que se dê, em troca de concessões ou privilégios de qualquer natureza junto a Soluttion;
10. Priorizar e preservar interesses pessoais, de clientes, órgãos governamentais, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses da Soluttion;
11. Obter vantagens, para si ou para terceiros, decorrente do acesso privilegiado a informações da Soluttion, mesmo que não acarretem prejuízo para a Empresa;
12. Utilizar em benefício próprio ou repassar a terceiros, documentos, trabalhos, metodologias, produtos, ferramentas, serviços e informações de propriedade da Soluttion ou de seus clientes e fornecedores, salvo por determinação legal ou judicial;

13. Manifestar-se em nome da Empresa, por qualquer meio de divulgação pública, quando não autorizado ou habilitado para tal;
14. Fazer uso inadequado e antieconômico dos recursos naturais, materiais, técnicos e financeiros da Empresa;
15. Impedir ou dificultar a apuração de irregularidades cometidas na Empresa;
16. Alterar ou deturpar o teor de qualquer documento, informação ou dado de responsabilidade da Empresa ou de terceiros;
17. Facilitar ações de terceiros que resultem em prejuízo ou dano para a Empresa;
18. Gerar qualquer tipo de confusão patrimonial entre os bens da Empresa e seus próprios bens, independentemente de advirem vantagens pecuniárias dessa confusão;
19. Manter-se no exercício da função de confiança para a qual tenha sido designado, quando houver dissonância com as diretrizes e orientações estratégicas empresariais;

Cumprimento do Código de Ética

É não só imprescindível que todos cumpram esse Código, tornando obrigatório, mas que também entendam e apliquem seus preceitos.

Também esperamos que todos executem seu trabalho com honestidade e integridade em todas as situações, não se restringindo somente àquelas abordadas nesse Código. Havendo quaisquer dúvidas, as mesmas devem ser discutidas com as lideranças, em todos os níveis.

A não observância de quaisquer das práticas e/ou procedimentos aqui descritos pode influir na credibilidade da imagem institucional da Soluttion, perante os clientes, mercado, órgãos supervisores e regulamentadores, governo e a sociedade em geral.

Logo, todo colaborador que agir ou estiver envolvido em condutas não éticas estará sujeito às seguintes medidas:

- Advertência e processo de adequação, no caso de condutas leves, consideradas aquelas que não confirmam risco ao cliente e não representem qualquer infração ética ou legal;
- Suspensão e processo de adequação na reincidência de condutas leves, ou em decorrência de proporcionalidade na sanção disciplinar.
- Demissão por justa causa, sem prejuízo das ações cíveis e penais cabíveis, nos casos de condutas contrárias ao presente Código de Ética ou à lei.

Divulgação

Este Código de Ética ficará publicamente disponível no website da Soluttion no endereço <http://www.soluttion.eco.br>, para consulta dos colaboradores, fornecedores e clientes, a qualquer momento, cabendo ao processo de Gestão Corporativa, a fim de:

1. Assegurar o cumprimento deste Código;

2. Dar ciência aos novos colaboradores sobre o Código de Ética, mantendo registro da ciência e concordância dos mesmos;
3. Promover a ampla divulgação deste Código e suas atualizações ao corpo funcional da empresa, clientes, prestadores de serviços e fornecedores;
4. Esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

Este Código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas à atividade empresarial, não restringindo eventuais medidas coercitiva a qualquer conduta que ofenda o bom senso, a ética e moral e entra em vigor a partir da data de sua divulgação, sem previsão para término, devendo ser revisado, no mínimo, a cada 1 ano.